



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**EDITAL ELEITORAL 24/06/2026**

**REPRESENTAÇÃO ELEITORAL  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do **Crea-GO (CER-GO)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a relação das representações apresentadas aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro).

**REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS**

**PRESIDENTE DO CREA**

NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	TATIANA RENATA PEREIRA JUCA

**DIRETOR-GERAL DA MÚTUA**

NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	VICTOR MARTINS SIQUEIRA RESENDE

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA**

NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	DANIELA RÉZIO E SILVA



**Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070**

**(62) 3221-6200**

**www.creago.org.br**

Pág. 1/2

Mod. 1A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA**

NOME DO(A) IMPUGNANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	BRUNO GONÇALVES LOPES

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) REPRESENTADO(A)**

Nos termos do art. 127, inciso II, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa impugnado(a) apresente manifestação sobre a respectiva representação.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cergo2026@creago.org.br**, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos de defesa e a documentação pertinente.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de junho de 2026.

---

**Marlison Noronha Rosa**  
Coordenador da CER-GO



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

Pág. 2/2

Mod. 1A